



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE BENS** Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário sob medida

PROAD 6495/2024

#### 1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

Unidade Técnica: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Unidade Gestora do Orçamento: Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG



Item Identificador da Demanda no SIGEO: 151132024000014

Item identificador da Demanda no PAC: PAC 11022 CMLOG 2024

**Objeto:** Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário

#### 2 - Descrição da Solução (Objeto)

Registro de Preços para futura aquisição de móveis com o fim de reposição de itens avariados e/ou desgastados, bem como manter reserva para demandas de curto prazo.

Nº.	Descrição	Imagem
1	<b>Estante com prateleiras superiores e armário inferior 2 portas, 1,10m (móvel único).</b> Armário Estante em MDF com 25mm de espessura, medindo 110cm de largura, 160cm de altura, 43cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck. A parte inferior com duas portas de abrir, medindo 72cm de altura, base de 10cm e prateleira interna regulável, com fechadura completa em cada porta. A parte superior com três prateleiras reguláveis. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 7,17m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	
2	<b>Estante com prateleiras sem portas, 1,20m (móvel em 2 partes).</b> Estante tipo "escaninho" (com fundo) em MDF com 25mm de espessura, medindo 120cm de largura, 210cm de altura (2 módulos separados, alturas de 130cm e 80cm), 40cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck. Detalhes de fixação, divisões, estrutura e demais detalhes, conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Cada parte montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 8,82m <sup>2</sup> ENTREGAR CADA PARTE MONTADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA TRANSPORTE	



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3	<p><b>Mesa de trabalho ergonômica, quadrada 0,80m.</b> Mesa ergonômica quadrada 80cm de lado. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, base em Nogal Málaga Berneck. Passa fio no tampo e nas duas laterais na cor preta e calha metálica no fundo. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,26m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
4	<p><b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,60m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,60m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 5,96m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO</p>	
5	<p><b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 2,00m.</b> Mesa ergonômica em L, com 3 passa fios no tampo. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck (com torre retrátil para carregador de indução). Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 4,91m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO</p>	
6	<p><b>Mesa de audiência em T (móvel em 2 partes).</b> Mesa para juiz e mesa para as partes. Em MDF 30mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Ópera Berneck e Nogal Málaga Berneck) Acabamentos e dimensões conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 9,40m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
7	<p><b>Gaveteiro volante (altura da mesa).</b> Gaveteiro com rodízios, 5 gavetas (duas chaveadas), em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Nogal Málaga Berneck). Dimensões 72cm x 60cm x 42cm. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,19m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
8	<p><b>Mesa de impressora.</b> Mesa para impressora com uma prateleira aberta e uma porta com prateleira móvel interna. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,79m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
9	<p><b>Mesa de conciliação. Circular diâm 1,00m.</b> Mesa para conciliação, tampo em MDF ópera berneck, em formato circular 1,00m de diâmetro, 25mm de espessura e 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos.. Metragem estimada de MDF: 1,57m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO</p>	



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

10	<p><b>Mesa de reunião. Circular diâm 1,20m.</b> Mesa para Reunião, tampo em MDF revestido em laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro, 25mm de espessura e a 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90 [mm] de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO</p>	
11	<p><b>Mesa de reunião. Retangular 4m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 400 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 200cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com 25mm de espessura revestido de laminado Ópera Berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com revestimento em laminado melamínico nogal Málaga Berneck, com tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para tomadas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 200cm - tampo e pés). Metragem estimada de MDF: 4,72m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
12	<p><b>Mesa de reunião. Retangular 3m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 300 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 150cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com 25mm de espessura revestido de laminado Ópera Berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com 25mm de espessura com revestimento em laminado melamínico nogal Málaga Berneck e topos em ABS colado em máquinas especiais a 190° no sistema Hot Melt. Possuir embutidos no tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para tomadas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 150cm - tampo e pés). Metragem estimada de MDF: 3,54m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
13	<p><b>Mesa de reunião. Retangular 2m.</b> Mesa para reunião, tampo em MDF 25mm, revestido no padrão Ópera Berneck, em formato retangular, com dimensões de 2000mm x 1000mm, e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,00m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
14	<p><b>Conjunto de mesa (circular 1,20m) e 6 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto Mesa e 06 cadeiras Copa/Cozinha - Conjunto de mesa para copa, com 06 (seis) cadeiras. Mesa com tampo em MDF 25mm, revestido em Ópera Berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira Angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m<sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA</p>	



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

15	<p><b>Conjunto de mesa (quadrada 1,0m) e 4 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto de mesa para copa/cozinha, com 4 (quatro) cadeiras, com tampo em MDF 25mm, revestimento ópera berneck, medindo aproximadamente 1000 x 1000mm e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos.</p> <p>Metragem estimada de MDF: 1,00m<sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA</p>	
16	<p><b>Banco 3 pessoas 1,50m.</b> Banco para 3 pessoas com futon, em MDF 20mm, acabamento em Ópera Berneck. Nicho do futon com 25mm de profundidade, estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte.</p> <p>Metragem estimada de MDF: 1,06m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
17	<p><b>Banco 2 pessoas 1m.</b> Banco para 2 pessoas com futon. Acabamento do banco todo em Ópera Berneck, com o nicho do futon com 2cm de profundidade. Estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte.</p> <p>Metragem estimada de MDF: 0,83m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
18	<p><b>Floreira alta.</b> Floreira 70 x 50 x 35cm em MDF 25 mm, Nogueira Málagas Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco, com suporte interno móvel reforçado para sustentar a planta e o substrato. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,29m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
19	<p><b>Floreira baixa.</b> Floreira 46 x 46 x 46cm em MDF Nogueira Málagas Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte.</p> <p>Metragem estimada de MDF: 1,11m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
20	<p><b>Armário com 2 portas de correr, 1,60m.</b> Armário em MDF com 25mm de espessura, medindo 160cm de largura, 160cm de altura, 43 cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogueira málagas berneck. Prateleiras internas com 25mm, com reforço para sustentação de livros. Portas de correr, com perfis em alumínio, MDF 15mm e vidro cancelado ou mini boreal. Demais detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte.</p> <p>Metragem estimada de MDF: 1,92m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	
21	<p><b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,30m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,30m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogueira Málagas Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos.</p>	



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	Metragem estimada de MDF: 5,85m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	
--	---	--

**\*\* TODOS OS ITENS DEVERÃO SER SUBMETIDOS PREVIAMENTE À APRECIÇÃO DA CPO - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - ANTES DE SEREM EXECUTADOS**

**A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aprovação do protótipo, que deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias da emissão de Ordem de Serviço assinada pelo Gestor do Contrato, momento em que poderão ser tiradas as dúvidas relacionadas ao protótipo e aos móveis.**

Os móveis deverão ser entregues, no Almoxarifado deste Tribunal, situado na rua Santos Saraiva, nº 1309 fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-101, das 13h às 18h, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aprovação do protótipo, que deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias da emissão de Ordem de Serviço assinada pelo Gestor do Contrato, momento em que poderão ser tiradas as dúvidas relacionadas ao protótipo e aos móveis.

Prazo de garantia mínimo de 03 anos contra vício ou defeito de fabricação, a contar da data de entrega dos móveis, incluindo peças e ferragens.

A contratação prevista ocorrerá através de Pregão para Registro de Preços, em razão de que seu valor estimado, para a contratação, supera o estipulado para compra direta, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

O Registro de Preços convém ao presente caso em função da disponibilidade e da dinâmica da execução orçamentária, bem como do ritmo das obras e reformas a serem executadas nas Unidades que receberão os móveis em aquisição.

A entrega dos produtos será parcelada no quantitativo de cada aquisição realizada através da Ata de Registro de Preços resultante do presente procedimento, garantindo maior flexibilidade, porém cada aquisição deverá ser realizada por entrega única.

A "Ata de Registro de Preço" terá uma validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, persistência da necessidade e o detentor da Ata concorde (art. 84 da Lei 14.133/2021 e Portaria 649/2023).

Conforme Art 6º da Portaria 649/2023, os preços constantes da Ata serão reajustados, respeitada a periodicidade mínima de um ano a contar da data da proposta, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou de outro índice que passe a substituí-lo, e na falta deste, em caráter excepcional, será admitida a adoção de índices gerais de preços de acordo com a seguinte fórmula:

$R = I - I_0 \times P$  onde:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês de reajuste;

$I_0$  = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços/contrato;

§ 1º – Em caso de ocorrência de deflação ou qualquer outro evento que possa implicar redução do valor contratual para adequá-lo aos preços de mercado, será provocada pelo Contratante mediante a apresentação de planilha com demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato no período correspondente, com vistas à definição do novo valor contratual a ser aplicado.

Esta abordagem visa a assegurar a continuidade do atendimento das demandas e a otimização dos procedimentos de aquisição.

### 2.1 Justificativa da estimativa das quantidades

A Ata de Registro de Preço deverá estabelecer as quantidades mínimas para cada aquisição, conforme quadro apresentado no Item 02 deste Termo de Referência. Essa quantidade foi definida para atender tanto às demandas já existentes como para garantir uma reserva de curto prazo no almoxarifado.

Por outro lado, as quantidades máximas previstas têm como objetivo atender, dentro das possibilidades orçamentárias no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a execução dos projetos de renovação do mobiliário institucional conforme os novos modelos projetados pela CPO.

### QUADRO GERAL DE QUANTIDADES

		ARARA NGUA	TUBARA O	BLUME NAU	GABINE TES Sede	Recepç ão Sede	Entrada s Plenári o	Reserva Almoxa rifado		Estimado Futura Necessida de	Qtd Mínim o ARP2	Qtd Máxim o ARP2
Móveis marcenaria		Qte	Qte	Qte	Qte				TOTAL			
1	Estante com prateleiras superiores e armário inferior 2 portas, 1,10m (móvel único)	4	12	15	12	0	0	6	49	30	3	79



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2	Estante com prateleiras sem portas, 1,20m (móvel em 2 partes) - Escaninho		2	8	22	12	0	0	6	50	30	2	80
3	Mesa de trabalho ergonômica, quadrada 0,80m.		0	0	0	0	0	0	5	5	25	4	30
4	Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,60m		2	4	8	0	0	0	2	16	10	3	26
5	Mesa de trabalho ergonômica, em L 2,20m.		0	0	0	2	0	0	0	2	10	3	12
6	Mesa de audiência em T (móvel em 2 partes).		1	2	4	0	0	0	0	7	10	2	17
7	Gaveteiro volante (altura da mesa).		14	27	42	40	0	0	17	140	70	6	210
8	Mesa de impressora.		4	8	16	6	0	0	2	36	25	5	61
9	Mesa de conciliação. Circular diâm 1,00m		0	0	0	0	0	0	3	3	25	3	28
10	Mesa de reunião. Circular diâm 1,20m.		0	2	1	0	0	0	3	6	5	5	11
11	Mesa de reunião. Retangular 4m		0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	10
12	Mesa de reunião. Retangular 3m		0	0	0	0	0	0	0	0	10	2	10
13	Mesa de reunião. Retangular 2m		0	0	0	0	0	0	0	0	10	3	10
14	Conjunto de mesa (circular 1,20m) e 6 cadeiras para copa cozinha.		1	2	0	2	0	0	0	5	10	3	15
15	Conjunto de mesa (quadrada 1,0m) e 4 cadeiras para copa cozinha		0	0	4	0	0	0	0	4	10	3	14
16	Banco 3 pessoas 1,50m.		5	5	6	0	2	3	2	25	25	2	50
17	Banco 2 pessoas 1m		6	6	6	0	2	4	3	30	30	4	60
18	Floreira alta.		8	10	8	4	8	3	2	50	50	5	100
19	Floreira baixa		7	13	15	4	2	9	5	60	60	5	120
20	Armário Padrão de MDF 02 portas com de correr com Vidro Fosco/canelado		1	2	4	0	0	0	10	17	20	5	37







## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 2.5 Liberação para adesão

Tendo em vista que os itens a licitar apresentam medidas e layouts segundo os padrões específicos deste TRT-SC, o fato de a licitação ser processada através de lote único, impedindo a participação de outros Órgãos em itens isolados, bem como a necessidade de processar a primeira aquisição durante o presente exercício, o que implica uma boa gestão dos prazos legais do procedimento, e os acréscimos envolvidos numa possível participação de terceiros, conclui-se pela **dispensa da publicação da IRP - Intenção de Registro de Preços**.

### 2.6 Assinatura de Contratos

A Equipe de Planejamento da Contratação entende ser pertinente a assinatura de contrato para cada aquisição a ser realizada no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

### 2.7 Alteração e/ou reajuste dos preços

A alteração dos Preços Registrados deverá ser realizada mediante aplicação do IPCA, em caso de prorrogação da vigência da Ata, pesquisa de preços e/ou outras justificativas que comprovem a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro da contratação.

## 3 - Justificativa e Fundamentação da Contratação

A CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística, dentre outras atribuições, tem a responsabilidade pela solicitação de abertura de processos licitatórios para aquisição de bens comuns que possam vir a atender grande número de unidades do Tribunal, e os mobiliários estão dentre estes bens gerenciados pela CMLOG.

A compra, armazenamento, fornecimento através de pedido, bem como a modernização e substituição de mobiliário com novos projetos, estão dentre as atividades desenvolvidas diariamente pela equipe da CMLOG. Neste contexto, nossas atividades visam sempre salvaguardar o conforto de Magistrados e Servidores, em suas atividades diárias, através da aquisição e fornecimento de mobiliário de qualidade.

Esta aquisição resulta, principalmente, da alteração do mobiliário padrão do Tribunal projetada pela equipe da CPO, a qual aperfeiçoa os aspectos ergonômicos e altera a estética do mesmo.

Prover condições que possam oferecer conforto nas atividades do dia a dia de seus profissionais, é uma ação que já faz parte da cultura organizacional do Tribunal. E dentro



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

destas condições ofertadas os mobiliários dotados de ergonomia e adequado às atividades diárias, é uma ação que já ocorre de longa data nas dependências do Tribunal, e pode-se dizer que tem obtido excelentes resultados. Um ambiente de trabalho confortável inclui vários elementos-chave, onde podemos destacar mobiliários com ergonomia, minimizando o risco de lesões por esforço repetitivo, dores musculares, desconfortos, dentre outros.

Com a “Ata de Registro de Preço”, resultante deste processo licitatório ora requisitado, a CMLOG poderá, ao longo da sua validade, fazer aquisições para atender as demandas oriundas das mais diversas áreas do Tribunal, bem como planejar e efetuar um processo de modernização do mobiliário da instituição previsto no escopo dos novos modelos de mobília.

### 4 - Especificação completa da solução escolhida

Conforme previsto nos Estudos Técnicos Prévios, a “Estimativa de Quantidades” visa atender a execução de programa de modernização do mobiliário institucional e está indicada no quadro abaixo.

Os móveis sob medida deverão ser entregues, no Almojarifado deste Tribunal, situado na rua Santos Saraiva, n.º 1309 fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-101, das 13h às 18h.

**\*\* TODOS OS ITENS DEVERÃO SER SUBMETIDOS PREVIAMENTE À APRECIÇÃO DA CPO - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - ANTES DE SEREM EXECUTADOS**

**A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aprovação do protótipo, que deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias da emissão de Ordem de Serviço assinada pelo Gestor do Contrato, momento em que poderão ser tiradas as dúvidas relacionadas ao protótipo e aos móveis.**

Prazo de garantia mínimo de 3 anos contra vício ou defeito de fabricação, a contar da data de entrega dos móveis, incluindo peças e ferragens.

Assim, a solução escolhida é a contratação através de Ata de Registro de Preços de empresa especializada para execução dos móveis planejados para o Tribunal, conforme especificações abaixo e detalhadas em projetos anexos.

Nº.	Descrição	QUANT MIN	QUANT MAX
1	<b>Estante com prateleiras superiores e armário inferior 2 portas, 1,10m (móvel único).</b> Armário Estante em MDF com 25mm de espessura, medindo 110cm de largura, 160cm de altura, 43cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal málagá berneck. A	3	79



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	parte inferior com duas portas de abrir, medindo 72cm de altura, base de 10cm e prateleira interna regulável, com fechadura completa em cada porta. A parte superior com três prateleiras reguláveis. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 7,17m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE		
2	<b>Estante com prateleiras sem portas, 1,20m (móvel em 2 partes).</b> Estante tipo “escaninho” (com fundo) em MDF com 25mm de espessura, medindo 120cm de largura, 210cm de altura (2 módulos separados, alturas de 130cm e 80cm), 40cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal málagá berneck. Detalhes de fixação, divisões, estrutura e demais detalhes, conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Cada parte montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 8,82m <sup>2</sup> ENTREGAR CADA PARTE MONTADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA TRANSPORTE	2	80
3	<b>Mesa de trabalho ergonômica, quadrada 0,80m.</b> Mesa ergonômica quadrada 80cm de lado. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, base em Nogal Málaga Berneck. Passa fio no tampo e nas duas laterais na cor preta e calha metálica no fundo. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,26m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	4	30
4	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,60m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,60m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 5,96m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	3	26
5	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 2,00m.</b> Mesa ergonômica em L, com 3 passa fios no tampo. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck (com torre retrátil para carregador de indução). Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 4,91m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	3	12
6	<b>Mesa de audiência em T (móvel em 2 partes).</b> Mesa para juiz e mesa para as partes. Em MDF 30mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Ópera Berneck e Nogal Málaga Berneck) Acabamentos e dimensões conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 9,40m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	2	17
7	<b>Gaveteiro volante (altura da mesa).</b> Gaveteiro com rodízios, 5 gavetas (duas chaveadas), em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Nogal Málaga Berneck). Dimensões 72cm x 60cm x 42cm. Detalhes	6	210



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,19m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE		
8	<b>Mesa de impressora.</b> Mesa para impressora com uma prateleira aberta e uma porta com prateleira móvel interna. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nugal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,79m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	5	61
9	<b>Mesa de conciliação. Circular diâm 1,00m.</b> Mesa para conciliação, tampo em MDF ópera berneck, em formato circular 1,00m de diâmetro, 25mm de espessura e 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos.. Metragem estimada de MDF: 1,57m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	3	28
10	<b>Mesa de reunião. Circular diâm 1,20m.</b> Mesa para Reunião, tampo em MDF revestido em laminado melamínico padrão nogal Málaga berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro, 25mm de espessura e a 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90 [mm] de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	5	11
11	<b>Mesa de reunião. Retangular 4m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 400 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 200cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m <sup>3</sup> com 25mm de espessura revestido de laminado ópera berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m <sup>3</sup> com revestimento em laminado melamínico nogal Málaga berneck, com tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para tomadas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 200cm - tampo e pés). Metragem estimada de MDF: 4,72m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	1	10
12	<b>Mesa de reunião. Retangular 3m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 300 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 150cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m <sup>3</sup> com 25mm de espessura revestido de laminado ópera berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m <sup>3</sup> com 25mm de espessura com revestimento em laminado melamínico nogal Málaga berneck e topos em ABS colado em máquinas especiais a 190° no sistema Hot Melt. Possuir embutidos no tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para madas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 150cm - tampo e pés).	2	10



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	Metragem estimada de MDF: 3,54m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE		
13	<b>Mesa de reunião. Retangular 2m.</b> Mesa para reunião, tampo em MDF 25mm, revestido no padrão ópera berneck, em formato retangular, com dimensões de 2000mm x 1000mm, e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,00m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	<b>3</b>	<b>10</b>
14	<b>Conjunto de mesa (circular 1,20m) e 6 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto Mesa e 06 cadeiras Copa/Cozinha - Conjunto de mesa para copa, com 06 (seis) cadeiras. Mesa com tampo em MDF 25mm, revestido em ópera berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m <sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA	<b>3</b>	<b>15</b>
15	<b>Conjunto de mesa (quadrada 1,0m) e 4 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto de mesa para copa/cozinha, com 4 (quatro) cadeiras, com tampo em MDF 25mm, revestimento ópera berneck, medindo aproximadamente 1000 x 1000mm e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 1,00m <sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA	<b>3</b>	<b>14</b>
16	<b>Banco 3 pessoas 1,50m.</b> Banco para 3 pessoas com futon, em MDF 20mm, acabamento em Ópera Berneck. Nicho do futon com 25mm de profundidade, estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,06m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	<b>2</b>	<b>50</b>
17	<b>Banco 2 pessoas 1m.</b> Banco para 2 pessoas com futon. Acabamento do banco todo em Ópera Berneck, com o nicho do futon com 2cm de profundidade. Estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 0,83m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	<b>4</b>	<b>60</b>
18	<b>Floreira alta.</b> Floreira 70 x 50 x 35cm em MDF 25 mm, Nogueira Málagas Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco, com suporte interno móvel reforçado para sustentar a planta e o substrato. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,29m <sup>2</sup>	<b>5</b>	<b>100</b>



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE		
19	<b>Floreira baixa.</b> Floreira 46 x 46 x 46cm em MDF Nogueira Málagas Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,11m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	5	120
20	<b>Armário com 2 portas de correr, 1,60m.</b> Armário em MDF com 25mm de espessura, medindo 160cm de largura, 160cm de altura, 43 cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogueira málagas berneck. Prateleiras internas com 25mm, com reforço para sustentação de livros. Portas de correr, com perfis em alumínio, MDF 15mm e vidro canelado ou mini boreal. Demais detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,92m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	5	37
21	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,30m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,30m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogueira Málagas Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 5,85m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	20	250

### 5 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, Portaria PRESI 793 de 1º de dezembro de 2022, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e a Portaria PRESI 769 de 14 de novembro de 2022 com o PLS-TRT12 2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2023).





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tem como norte principal os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021 e pelo PLS - Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, instituído pela Portaria Presi n. 793/2022, os quais preconizam as práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas que fabricam o equipamento. Assim, itens como utilização de energia renovável, embalagens recicláveis, baixo consumo de energia (ex. Selo Procel A), baixa emissão de calor e reengenharia do equipamento, estão subentendidos como “incorporados” à produção e funcionamento do equipamento.

Os materiais que compõem as embalagens do produto, as aparas, partes, pedaços inutilizados, sobejos, fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratada, em linha com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

Assim, preponderam que no processo em questão, sobretudo no que concerne à prestação de serviço de montagem de móveis e instalações, as práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, no que tange às obrigações trabalhistas, o emprego dos EPs, e a origem certificada dos materiais utilizados e serão cobradas pelo fiscal na execução do contrato. Em cumprimento à Resolução 310/2021 do CSJT - Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, destacamos os seguintes aspectos a serem observados pela empresa:

- A. Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- B. Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- C. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- D. Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10.

As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade.

Com relação a certificação ambiental, a empresa vencedora do certame ou o fabricante que irá produzir os móveis, objeto desta licitação, deverá ter certificado de Licença Ambiental do IBAMA ou de órgãos ambientais estaduais/municipais, dependendo



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

do local da operação, devendo garantir que, se utiliza madeira em sua produção, que esta seja proveniente de fontes legais e sustentáveis.

No que tange a Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, as mesas e armários a serem adquiridos neste processo deverão atender à norma ABNT 13966:2008 e 13967/2011, onde são especificados os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, e os os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.

### 6 – Nível Mínimo de Serviço

Não se aplica.

### 7 – Obrigações e Responsabilidades da contratada

I – Das obrigações gerais:

- a. proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;
- b. responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula quatorze - da liquidação e pagamento;
- c. observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta e as condições ora estabelecidas, obedecendo a critérios e prazos acordados pelas exigências técnicas constantes do edital;
- d. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - i. A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante todo o período contratual, sob pena de rescisão contratual e de execução da retenção sobre os créditos da empresa e/ou da eventual garantia, a título de multa, para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades previstas em lei.
- e. A Contratada que for Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual.
  - i. A Contratada deverá informar imediatamente qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.
- f. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, na forma do art. 121 da Lei 14.133/21;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- g. manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto no Edital e em legislação específica, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Contratante;
- h. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato;
- i. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- j. realizar as entregas dentro dos prazos previstos, atendendo a todas as especificações descritas no edital, bem como cumprir com todas as obrigações contratuais previstas até o encerramento deste;
- k. protocolizar, se necessário, as petições no Serviço de Cadastramento de Recursos aos Tribunais – SECART do Contratante, situado na rua Esteves Júnior, 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88015-905;
- l. contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art 5º da Lei 14133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
- m. obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- n. aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, naquilo que couber, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- o. visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas, contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- p. orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos e resíduos recicláveis descartados em recipientes para coleta seletiva de acordo com a Lei nº 12305/10. Dar preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.
- q. obedecer, no que couber, aos princípios e normas de conduta estabelecidas no Código de Ética do Contratante.
  - r. atender os quesitos de sustentabilidade previstos no item 05 deste Termo de Referência.

### II – Das obrigações específicas:



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

- a. avisar previamente à equipe de fiscalização - Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) - acerca de quaisquer situações que impossibilitem ou retardem o cumprimento fiel da execução do projeto;
- b. manter pessoa destacada para ser interlocutora direta com a Equipe de Fiscalização da Coordenadoria de Projetos e Obras;
- c. apresentar informações e escala antecipada que venha a interferir no andamento dos serviços, ou que seja condição para que outros integrantes da licitação devam saber para que possam cumprir suas obrigações e/ou alterar seu calendário;
- d. zelar para que no processo de manejo do material não venha a danificar o prédio, suas instalações bem como seus itens de mobiliário, sob pena de ser chamada a ressarcir o prejuízo;
- e. ser responsabilizada financeiramente por quaisquer danos causados por algum de seus colaboradores, ainda que indiretos (eventuais terceirizados ou prestadores de serviços de outros que com ela contratem);
- f. efetuar a entrega de itens que por contrato tenha ganho a licitação, quer sejam itens finais, ou, em especial, itens insumos para a execução do projeto, cabendo entendimento que isso se aplica a todo e qualquer insumo para a implementação satisfatória do projeto;
- g. ater-se aos prazos dados e solicitações de providências que eventualmente forem abordados;

### **III - Das obrigações da Contratada em face da LGPD:**

- a. para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a Contratada realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nas alíneas subsequentes;
- b. dar tratamento aos dados pessoais a que tiver acesso por força do contrato tão-somente na medida do cumprimento do escopo contratual, vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos;
- c. não fornecer transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, do Contratante ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando ao Contratante dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial, quando a Contratada estará dispensada da comunicação ao Contratante;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- d. não colocar o Contratante em situação de violação da LGPD;
- e. assegurar que seus empregados tenham ciência dos termos da LGPD e que estejam capacitados para agir dentro das normas nela dispostas;
- f. assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;
- g. responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso pela execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;
- h. cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base no Contrato imediatamente após o seu término e, a critério exclusivo do Contratante, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido;
- i. nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Contratante, a Contratada será considerada "operadora" e deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do Contratante.

### **8 – Obrigações e Responsabilidades do contratante**

O Contratante se obriga a:

- a. acompanhar a execução do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21 e nos arts. 2º a 8º da Portaria PRESI nº 775/2022, através dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto do presente contrato, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada;
- b. proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato;
- c. efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos e condições ora estabelecidos;
- d. prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

### **9 - Forma da contratação**

A contratação deverá ser realizada através de Pregão Eletrônico, pois se trata de aquisição de bens e serviços comuns (conforme informado no item 3 deste documento).

O critério de julgamento deverá ser o de menor preço por grupo (lote). Devido à formação de grupo (lote), a proposta deve ser feita para todos os itens que compõem o grupo (lote), não podendo ser feita apenas para parte desses itens separadamente.

A forma do procedimento licitatório é a prevista na Lei 14.133/2021. Tendo em vista se tratar de mobiliários que poderão ser utilizados em vários prédios do Tribunal, porém



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

sem ainda uma data definida, configura a necessidade de realização de **Registro de Preços**.

### 10 – Forma e Critérios de seleção do fornecedor

Proposta mais vantajosa para a Administração, menor preço, atendimento da legislação fiscal, trabalhista e ambiental, conforme abaixo, e confecção dos produtos segundo os projetos e especificações.

Garantia de no mínimo 03 anos contra vício ou defeito de fabricação, contada da data de entrega dos móveis, incluindo peças e ferragens.

- a. Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública.
- b. CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF.
- c. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- d. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- g. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.  
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- h. A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º e 6º, da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;

Observação:

Será verificada pelo Selic no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor do Governo Federal (SICAF), a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração pública.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 10.1 Quantitativos

Nº.	Descrição	QUANT MIN	QUANT MAX
1	<b>Estante com prateleiras superiores e armário inferior 2 portas, 1,10m (móvel único).</b> Armário Estante em MDF com 25mm de espessura, medindo 110cm de largura, 160cm de altura, 43cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck. A parte inferior com duas portas de abrir, medindo 72cm de altura, base de 10cm e prateleira interna regulável, com fechadura completa em cada porta. A parte superior com três prateleiras reguláveis. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 7,17m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	3	79
2	<b>Estante com prateleiras sem portas, 1,20m (móvel em 2 partes).</b> Estante tipo “escaninho” (com fundo) em MDF com 25mm de espessura, medindo 120cm de largura, 210cm de altura (2 módulos separados, alturas de 130cm e 80cm), 40cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck. Detalhes de fixação, divisões, estrutura e demais detalhes, conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Cada parte montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 8,82m <sup>2</sup> ENTREGAR CADA PARTE MONTADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA TRANSPORTE	2	80
3	<b>Mesa de trabalho ergonômica, quadrada 0,80m.</b> Mesa ergonômica quadrada 80cm de lado. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, base em Nogal Málaga Berneck. Passa fio no tampo e nas duas laterais na cor preta e calha metálica no fundo. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,26m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	4	30
4	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,60m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,60m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 5,96m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	3	26
5	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 2,00m.</b> Mesa ergonômica em L, com 3 passa fios no tampo. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck (com torre retrátil para carregador de indução). Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 4,91m <sup>2</sup>	3	12



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	ENTREGAR DESMONTADO		
6	<b>Mesa de audiência em T (móvel em 2 partes).</b> Mesa para juiz e mesa para as partes. Em MDF 30mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Ópera Berneck e Nugal Málaga Berneck) Acabamentos e dimensões conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 9,40m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	2	17
7	<b>Gaveteiro volante (altura da mesa).</b> Gaveteiro com rodízios, 5 gavetas (duas chaveadas), em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Nugal Málaga Berneck). Dimensões 72cm x 60cm x 42cm. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,19m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	6	210
8	<b>Mesa de impressora.</b> Mesa para impressora com uma prateleira aberta e uma porta com prateleira móvel interna. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nugal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,79m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	5	61
9	<b>Mesa de conciliação. Circular diâm 1,00m.</b> Mesa para conciliação, tampo em MDF ópera berneck, em formato circular 1,00m de diâmetro, 25mm de espessura e 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos.. Metragem estimada de MDF: 1,57m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	3	28
10	<b>Mesa de reunião. Circular diâm 1,20m.</b> Mesa para Reunião, tampo em MDF revestido em laminado melamínico padrão nogal Málaga berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro, 25mm de espessura e a 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90 [mm] de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	5	11
11	<b>Mesa de reunião. Retangular 4m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 400 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 200cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m <sup>3</sup> com 25mm de espessura revestido de laminado ópera berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m <sup>3</sup> com revestimento em laminado melamínico nogal Málaga berneck, com tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para tomadas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 200cm - tampo e pés). Metragem estimada de MDF: 4,72m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	1	10



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

12	<p><b>Mesa de reunião. Retangular 3m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 300 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 150cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com 25mm de espessura revestido de laminado ópera berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com 25mm de espessura com revestimento em laminado melamínico nogal málagá berneck e topos em ABS colado em máquinas especiais a 190° no sistema Hot Melt. Possuir embutidos no tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para madas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 150cm - tampo e pés). Metragem estimada de MDF: 3,54m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	2	10
13	<p><b>Mesa de reunião. Retangular 2m.</b> Mesa para reunião, tampo em MDF 25mm, revestido no padrão ópera berneck, em formato retangular, com dimensões de 2000mm x 1000mm, e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,00m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	3	10
14	<p><b>Conjunto de mesa (circular 1,20m) e 6 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto Mesa e 06 cadeiras Copa/Cozinha - Conjunto de mesa para copa, com 06 (seis) cadeiras. Mesa com tampo em MDF 25mm, revestido em ópera berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m<sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA</p>	3	15
15	<p><b>Conjunto de mesa (quadrada 1,0m) e 4 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto de mesa para copa/cozinha, com 4 (quatro) cadeiras, com tampo em MDF 25mm, revestimento ópera berneck, medindo aproximadamente 1000 x 1000mm e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 1,00m<sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA</p>	3	14
16	<p><b>Banco 3 pessoas 1,50m.</b> Banco para 3 pessoas com futon, em MDF 20mm, acabamento em Ópera Berneck. Nicho do futon com 25mm de profundidade, estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,06m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	2	50



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

17	<b>Banco 2 pessoas 1m.</b> Banco para 2 pessoas com futon. Acabamento do banco todo em Ópera Berneck, com o nicho do futon com 2cm de profundidade. Estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 0,83m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	4	60
18	<b>Floreira alta.</b> Floreira 70 x 50 x 35cm em MDF 25 mm, Nugal Málaga Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco, com suporte interno móvel reforçado para sustentar a planta e o substrato. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,29m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	5	100
19	<b>Floreira baixa.</b> Floreira 46 x 46 x 46cm em MDF Nugal Málaga Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,11m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	5	120
20	<b>Armário com 2 portas de correr, 1,60m.</b> Armário em MDF com 25mm de espessura, medindo 160cm de largura, 160cm de altura, 43 cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck. Prateleiras internas com 25mm, com reforço para sustentação de livros. Portas de correr, com perfis em alumínio, MDF 15mm e vidro canelado ou mini boreal. Demais detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,92m <sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	5	37
21	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,30m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,30m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nugal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 5,85m <sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO	20	250

**\*\* TODOS OS ITENS DEVERÃO SER SUBMETIDOS PREVIAMENTE À APRECIÇÃO DA CPO - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - ANTES DE SEREM EXECUTADOS**

**A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aprovação do protótipo, que deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias da emissão de Ordem de Serviço assinada pelo Gestor do Contrato, momento em que poderão ser tiradas as dúvidas relacionadas ao protótipo e aos móveis.**



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 10.2 Cotação em quantidades parciais

Considerando que o objeto desta contratação é um Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário sob medida, construído de acordo com os projetos específicos, devendo ter cores, padrões de componentes, detalhes dos materiais, padrões de acabamento;

Considerando que para produção de mobiliários sob medida, há uma elevada disponibilidade de fabricantes no mercado em razão de sua alta aplicabilidade;

Considerando que esta proposta de aquisição visa, ao longo do tempo, equipar as mais diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal com mobiliário moderno e devidamente ajustado ao ambiente e sua aplicação envolvendo ergonomia.

Propomos:

- a. Que sejam afastadas as propostas com quantitativos inferiores aos solicitados, com vistas a tornar a gestão dos contratos, advindos deste processo, mais eficiente e econômica ao longo do tempo.
- b. Que a proposta seja realizada em lote único, visando garantir que na confecção do mobiliário ora solicitado, seja preservado padrões de cores, componentes, detalhes dos materiais e acabamento.

### 10.3 Qualificação técnica:

10.3.1 Licenciamento e/ou Certificação ambiental, em nome da licitante, para as atividades por ela exercidas, emitido(a) por instituição pública oficial, de competência estadual ou municipal.

10.3.2. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa Ibama nº 13/2021.

10.3.3. Licença Ambiental de Operação do empreendimento, com prazo de validade em vigor e expedida pelo órgão ambiental competente, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 237/1997.

## 11 – Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato

Atribuições dos membros da equipe de fiscalização:

A gestão contratual é obrigação da Administração e constitui atividade prevista no art. 117 da Lei n. 14.133/21.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### São atribuições do fiscal:

- a) Efetuar o recebimento dos materiais, verificando as condições que os mesmos foram entregues.
- b) efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- c) verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- d) determinar a regularização dos defeitos verificados;
- e) reportar ao gestor caso inexitas as diligências efetuadas junto a empresa;
- f) realizar o recebimento provisório.

### São atribuições do gestor:

- a) gerir a execução do ajuste;
- b) acompanhar as ações de fiscalização;
- c) diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d) realizar o recebimento definitivo.
- e) Indicar servidor que deverá acompanhar os serviços de instalação dos equipamentos nos prédios onde forem instalados.
- f) Garantir a devida baixa patrimonial e a correta destinação dos equipamentos antigos que estarão sendo substituídos.
- g) Garantir o correto descarte e destinação das embalagens dos equipamentos novos, após estes serem instalados.
- h) Atestar que os materiais entregues, estão em conformidade com as especificações, no que tange a quantidade, composição, modelos, desenhos, dentre outros.

## **12 – Recebimento do objeto**

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado deste Tribunal, situado na **rua Santos Saraiva, nº 1309 fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-101, das 13h às 18h.**

O recebimento provisório se dará pelo Assistente-Chefe do Setor de Almojarifado – Fiscal Demandante do Contrato.

O recebimento definitivo será dado pelo Gestor do Contrato.

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”, conforme modelos juntados ao presente processo.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 13 – Condições de Pagamento

O Tribunal utiliza como padrão as seguintes condições:

A liquidação e o pagamento serão assim efetuados:

a) os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

b) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

c) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

d) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email [seof@trt12.jus.br](mailto:seof@trt12.jus.br) ou telefone (48) 3216-4059.

e) a nota fiscal deverá ser juntada, pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;

f) a equipe de gestão e fiscalização deverá proceder o recebimento provisório e definitivo do objeto, em conformidade com o art. 9º, da Portaria PRESI nº 775/2022;

g) o prazo para pagamento é de 10 (dez) dias úteis a contar da apresentação da fatura acompanhada do respectivo recebimento definitivo do objeto;

h) para todos os fins, considera-se como data de pagamento, o dia da emissão da ordem bancária;

i) havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade à Contratada, interrompendo-se o prazo para pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras.

j) os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso do Governo Federal, em moeda corrente nacional, sendo retido na fonte os tributos e contribuições elencados na legislação vigente;

k) A Contratada será a responsável direta pelo faturamento a que se propõe, não podendo ser aceito documento de cobrança (nota fiscal/fatura) emitido por empresa com a raiz do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ diferente ao daquela, ainda que do mesmo grupo empresarial.

k.1) As Unidades responsáveis pela execução do objeto contratual e detentoras de numeração da raiz do CNPJ idêntica à da Contratada, divergindo somente o sufixo e dígito



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

verificador, poderão emitir Nota Fiscal/Fatura, desde que satisfaçam as condições de habilitação e a regularidade fiscal exigida no processo;

l) a Contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pelo Contratante, as certidões abaixo discriminadas:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou de sua sede;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou de sua sede;

m) o Contratante poderá reter o pagamento dos valores referentes ao fornecimento realizado, limitado ao valor do dano, ressalvada a possibilidade de rescisão contratual;

n) o Contratante poderá deduzir do montante a pagar, cautelar ou definitivamente, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato;

o) no ato do pagamento será retido na fonte o Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, a contribuição sobre o lucro, a contribuição para a seguridade social (CONFINS) e a contribuição para O PIS/PASEP, todos da Secretaria da Receita Federal. No entanto, não recairá esta retenção sobre pessoas jurídicas que apresentarem a Declaração de Optante do Simples, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº. 1.234/2012, da Receita Federal ou cópia da Consulta ao Portal do Simples Nacional da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente de assinatura contratual e de prorrogação contratual;

p) se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida, via GRU, no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

### **14 – Penalidades**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

§ 1º – A Contratada ao cometer infrações nas licitações ou na execução contratual estará sujeita às seguintes penalidades:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

I – Advertência, que será aplicada nas infrações contratuais leves, que não justifiquem a aplicação de penalidade mais rigorosa.

II – Multa, nos termos do inc. II do art. 156 da Lei 14.133/21, a ser aplicada a qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21:

a) multa moratória, pela infração administrativa prevista no inc. VII do art. 155 da Lei nº 14.133/21: decorrente de inobservância dos prazos para cumprimento de obrigações contratuais, na forma definida no edital e no contrato, arbitrada em 0,5% (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor do(s) item(s) em mora, limitada a 10%;

a.1) se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, poderão ser aplicadas cumulativamente as penas de multa moratória e compensatória, facultando-se, ainda, promover a rescisão contratual;

a.2) não sendo possível quantificar o valor da multa moratória ou se ele mostrar-se incompatível com o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/99, a multa será de R\$ 1.000,00, podendo este valor ser aplicado em dobro, se as circunstâncias do caso concreto assim recomendarem;

b) multa compensatória, a ser aplicada pelo cometimento de qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, na forma definida no edital, no contrato:

b.1) multa por inexecução parcial arbitrada em 10% (dez por cento) do item/valor mensal do contrato, e aplicada em dobro no caso de reincidência, por ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos I e II do art. 155 da Lei nº 14.133/21;

b.2) multa por inexecução total arbitrada em 10% (dez por cento) do valor total do contrato e aplicada por ocorrência da infração administrativa prevista no inc. III do art. 155 da Lei nº 14.133/21;

b.3) multa arbitrada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, e aplicada em dobro no caso de reincidência, por ocorrência das infrações administrativas previstas nos inc. IV a XII do art. 155 da Lei nº 14.133/01;

b.4) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota fiscal, a ser aplicada a cada ocorrência de violação da obrigação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, durante toda a execução do contrato;

III – Impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do inc. III do art. 156 da Lei nº 14.133/21, pelo prazo máximo de até 3 (três) anos, que será aplicada por ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inc. IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21, que será aplicada por ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

impedimento, referida na alínea “c” deste parágrafo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

V – As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II deste parágrafo.

§ 2º – Penalidades da Contratada em face da LGPD:

O descumprimento das obrigações relativas ao tratamento de dados previstas no Item 07, subitem b, deste TR, incidirá nas seguintes penalidades:

a) até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação , na hipótese de utilização dos dados pessoais para finalidade diversa daquela estabelecida para a execução contratual;

b) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação , na hipótese de do compartilhamento não autorizado de dados pessoais com terceiros.

I – As penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” serão aplicadas por ocorrência e , no caso de reincidência, serão aplicadas em dobro.

II – As penalidades previstas nas alíneas a e b não excluem a responsabilidade das empresas pela aplicação das sanções previstas no art. 52 e o ressarcimento de danos, na forma prevista no § 4º do art. 42, ambos da LGPD.

§ 3º – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, serão observados os conceitos, critérios, prazos e procedimentos estabelecidos na Portaria Presi nº 340/2022 do TRT da 12ª Região.

### 14.1 - Penalidades relativas à regularidade fiscal.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.”

### 15 – Informações complementares

Dúvidas ou esclarecimentos de caráter técnico, referentes ao objeto, poderão ser contatados os seguintes servidores: Ana Luiza Caldeira Meira, (48) 3216-4360, ou Kristina Natália Cancelier, (48) 3216-4298.

### 16 – Estimativa de custos

Nº.	Descrição	PREÇO UNIT	QUANT MIN	QUANT MAX	VLR MIN	VLR MAX
-----	-----------	------------	-----------	-----------	---------	---------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1	<b>Estante com prateleiras superiores e armário inferior 2 portas, 1,10m (móvel único).</b> Armário Estante em MDF com 25mm de espessura, medindo 110cm de largura, 160cm de altura, 43cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck. A parte inferior com duas portas de abrir, medindo 72cm de altura, base de 10cm e prateleira interna regulável, com fechadura completa em cada porta. A parte superior com três prateleiras reguláveis. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 7,17m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	1 129,56	3	79	<b>3 388,68</b>	<b>89 235,24</b>
2	<b>Estante com prateleiras sem portas, 1,20m (móvel em 2 partes).</b> Estante tipo "escaninho" (com fundo) em MDF com 25mm de espessura, medindo 120cm de largura, 210cm de altura (2 módulos separados, alturas de 130cm e 80cm), 40cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogal Málaga Berneck. Detalhes de fixação, divisões, estrutura e demais detalhes, conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Cada parte montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 8,82m² ENTREGAR CADA PARTE MONTADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA TRANSPORTE	1 751,28	2	80	<b>3 502,56</b>	<b>140 102,40</b>
3	<b>Mesa de trabalho ergonômica, quadrada 0,80m.</b> Mesa ergonômica quadrada 80cm de lado. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, base em Nogal Málaga Berneck. Passa fio no tampo e nas duas laterais na cor preta e calha metálica no fundo. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,26m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	R\$ 999,67	4	30	<b>3 998,68</b>	<b>29 990,10</b>
4	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,60m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,60m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 5,96m² ENTREGAR DESMONTADO	1 678,16	3	26	<b>5 034,49</b>	<b>43 632,26</b>
5	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 2,00m.</b> Mesa ergonômica em L, com 3 passa fios no tampo. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck (com torre retrátil para carregador de indução). Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 4,91m² ENTREGAR DESMONTADO	1 382,61	3	12	<b>4 147,82</b>	<b>16 591,28</b>
6	<b>Mesa de audiência em T (móvel em 2 partes).</b> Mesa para juiz e mesa para as partes. Em MDF 30mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Ópera Berneck e Nogal Málaga Berneck) Acabamentos e dimensões conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 9,40m²	5 055,00	2	17	<b>10 110,00</b>	<b>85 935,00</b>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE					
7	<b>Gaveteiro volante (altura da mesa).</b> Gaveteiro com rodízios, 5 gavetas (duas chaveadas), em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados (Nogal Málaga Berneck). Dimensões 72cm x 60cm x 42cm. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,19m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	1 402,07	6	210	<b>8 412,42</b>	<b>294 434,70</b>
8	<b>Mesa de impressora.</b> Mesa para impressora com uma prateleira aberta e uma porta com prateleira móvel interna. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogal Málaga Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 2,79m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	865,22	5	61	<b>4 326,10</b>	<b>52 778,42</b>
9	<b>Mesa de conciliação. Circular diâm 1,00m.</b> Mesa para conciliação, tampo em MDF ópera berneck, em formato circular 1,00m de diâmetro, 25mm de espessura e 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos.. Metragem estimada de MDF: 1,57m² ENTREGAR DESMONTADO	1 193,96	3	28	<b>3 581,88</b>	<b>33 430,88</b>
10	<b>Mesa de reunião. Circular diâm 1,20m.</b> Mesa para Reunião, tampo em MDF revestido em laminado melamínico padrão nogal málag berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro, 25mm de espessura e a 75cm de altura. Pés em aço tubular, com 90 [mm] de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m² ENTREGAR DESMONTADO	1 283,91	5	11	<b>6 419,55</b>	<b>14 123,01</b>
11	<b>Mesa de reunião. Retangular 4m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 400 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 200cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m3 com 25mm de espessura revestido de laminado ópera berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m3 com revestimento em laminado melamínico nogal málag berneck, com tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para tomadas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 200cm - tampo e pés). Metragem estimada de MDF: 4,72m² ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	3 010,03	1	10	<b>3 010,03</b>	<b>30 100,30</b>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

12	<p><b>Mesa de reunião. Retangular 3m.</b> Mesa retangular medindo aproximadamente 300 x 118 x 74cm, confeccionada com tampo bipartido (dois tampos de 150cm cada) em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com 25mm de espessura revestido de laminado ópera berneck. 3 pés estilo painel, confeccionada em madeira termoestabilizada em chapa única com densidade entre 660 a 700kg/m<sup>3</sup> com 25mm de espessura com revestimento em laminado melamínico nogal Málaga berneck e topos em ABS colado em máquinas especiais a 190° no sistema Hot Melt. Possuir embutidos no tampo duas caixas Power Box em Polipropileno com espera para madas e espera conectores de telefonia e lógica. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada parcialmente e embalada individualmente para transporte (em partes de 150cm - tampo e pés). Metragem estimada de MDF: 3,54m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	2 960,85	2	10	5 921,70	29 608,50
13	<p><b>Mesa de reunião. Retangular 2m.</b> Mesa para reunião, tampo em MDF 25mm, revestido no padrão ópera berneck, em formato retangular, com dimensões de 2000mm x 1000mm, e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,00m<sup>2</sup> ENTREGAR DESMONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	2 495,50	3	10	7 486,50	24 955,00
14	<p><b>Conjunto de mesa (circular 1,20m) e 6 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto Mesa e 06 cadeiras Copa/Cozinha - Conjunto de mesa para copa, com 06 (seis) cadeiras. Mesa com tampo em MDF 25mm, revestido em ópera berneck, em formato circular 1,20m de diâmetro e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 2,26m<sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA</p>	960,30	3	15	2 880,90	14 404,50
15	<p><b>Conjunto de mesa (quadrada 1,0m) e 4 cadeiras para copa cozinha.</b> Conjunto de mesa para copa/cozinha, com 4 (quatro) cadeiras, com tampo em MDF 25mm, revestimento ópera berneck, medindo aproximadamente 1000 x 1000mm e 750mm de altura. Pés em aço tubular, com 100mm de diâmetro, com pintura eletrostática na cor preta. Cadeiras em madeira angelim, acabamento com verniz, medidas aproximadas de 420 x 480 x 900mm (LxPxA). Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 1,00m<sup>2</sup> ENTREGAR MESA DESMONTADA</p>	929,60	3	14	2 788,80	13 014,40
16	<p><b>Banco 3 pessoas 1,50m.</b> Banco para 3 pessoas com futon, em MDF 20mm, acabamento em Ópera Berneck. Nicho do futon com 25mm de profundidade, estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,06m<sup>2</sup> ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE</p>	1 558,53	2	50	3 117,06	77 926,50



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

17	<b>Banco 2 pessoas 1m.</b> Banco para 2 pessoas com futon. Acabamento do banco todo em Ópera Berneck, com o nicho do futon com 2cm de profundidade. Estruturado em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Futon em tecido poliéster impermeável e espuma de alta resistência, 4cm de espessura. Detalhes conforme projeto. Garantia pelo período mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 0,83m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	675,50	4	60	<b>2 702,00</b>	<b>40 530,00</b>
18	<b>Floreira alta.</b> Floreira 70 x 50 x 35cm em MDF 25 mm, Nogueira Málagas Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco, com suporte interno móvel reforçado para sustentar a planta e o substrato. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,29m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	574,00	5	100	<b>2 870,00</b>	<b>57 400,00</b>
19	<b>Floreira baixa.</b> Floreira 46 x 46 x 46cm em MDF Nogueira Málagas Berneck, base (pés) em metalon 25 x 25mm, espessura 0,9mm, pintura preto fosco. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montada e embalada individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,11m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	574,00	5	120	<b>2 870,00</b>	<b>68 880,00</b>
20	<b>Armário com 2 portas de correr, 1,60m.</b> Armário em MDF com 25mm de espessura, medindo 160cm de largura, 160cm de altura, 43 cm de profundidade, revestido interna e externamente com laminado melamínico padrão nogueira málagas berneck. Prateleiras internas com 25mm, com reforço para sustentação de livros. Portas de correr, com perfis em alumínio, MDF 15mm e vidro cancelado ou mini boreal. Demais detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Montado e embalado individualmente para transporte. Metragem estimada de MDF: 1,92m² ENTREGAR MONTADO E EMBALADO PARA TRANSPORTE	R\$ 1 113,13	5	37	<b>5 565,66</b>	<b>41 185,88</b>
21	<b>Mesa de trabalho ergonômica, em L 1,30m.</b> Mesa ergonômica em L, 1,30m de largura e gaveteiro com 2 gavetas, 1 chaveada. Em MDF 25mm de espessura, acabamento melamínico nos 2 lados: tampo em Ópera Berneck, restante em Nogueira Málagas Berneck. Detalhes conforme projeto. Garantia de assistência de no mínimo de 03 (três) anos. Metragem estimada de MDF: 5,85m² ENTREGAR DESMONTADO	1 648,32	20	250	<b>32 966,30</b>	<b>412 078,81</b>
<b>Valor Total</b>					<b>125 101,14</b>	<b>1 610 337,18</b>

**17 – Recursos orçamentários**

Unidade Gestora do Orçamento: Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O valor total estimado (quantidade mínima), no exercício 2024, é de: **R\$ 125.101,14**  
(cento e vinte e cinco mil, cento e um reais e quatorze centavos).

**Item:** PAC 11022 CMLOG 2024

INatureza da despesa: 4.4.90.52 (GND4)

4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em geral

### **18 – Regras para adesão por órgãos não participantes**

A equipe de planejamento da contratação, entende que as adesões à Ata de Registro de Preços por órgão não participante NÃO poderão ser aceitas, uma vez que se trata de itens resultantes de projetos específicos para uso deste TRT-SC realizados pela CPO.

### **19 – Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante demandante:**

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: COORDENADOR

E-mail: [sandro.beltrame@trt12.jus.br](mailto:sandro.beltrame@trt12.jus.br)

Ramal: 4151

#### **Integrante demandante substituto:**

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [alceu.dias@trt12.jus.br](mailto:alceu.dias@trt12.jus.br) ou [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Fone: 3216-4141

#### **Integrante Técnico**

Nome: Kristina Natalia Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: [kristina.cancelier@trt12.jus.br](mailto:kristina.cancelier@trt12.jus.br)

Fone: 3216-4360

#### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Ana Luiza Caldeira Meira



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 7220

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [ana.meira@trt12.jus.br](mailto:ana.meira@trt12.jus.br)

Fone: 3216-4360

### **Integrante administrativo**

Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [claudia.batista@trt12.jus.br](mailto:claudia.batista@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4069

### **Integrante administrativo substituto**

Nome: Andreia Hawerth Exterkötter

Matrícula: 2340

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [andreia.exterkotter@trt12.jus.br](mailto:andreia.exterkotter@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4069

**Florianópolis, 07 de agosto de 2024.**